



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

Sexta-feira • 15 de Março de 2024 • Ano XII • Nº 4920

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUE3MUM3MJUWQKFFNTCZNT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 027/2024
15/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 200.000,00(Duzentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 686.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.000	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO			
2009	GERENCIAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	200.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
			Total da Unidade R\$	200.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	200.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 200.000,00

Dotações Anuladas

02.03.000	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO			
2009	GERENCIAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	100.000,00
3.3.9.0.33.00.0000	Passagens e DESPs com Locomoção	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	100.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
			Total da Unidade R\$	200.000,00
			Valor Total Anulado R\$	200.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ARATUIPE, 15 de março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Marcos Araújo de Souza'.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito
77677986587



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 028/2024
15/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 686.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.000	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
2005	GERENCIAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	17510000	REC.da Contrib.p/ Custeio do Serv.d	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
			Total da Unidade R\$	50.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	50.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ARATUIPE, 15 de março de 2024

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito
77677986587



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 029/2024
15/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 55.000,00(Cinquenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 686.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.002	SEC. EDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO DO FNDE		
2051	GERENCIAMENTO DOS NOVOS PROGRAMAS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	25690000 Outras Transferências do FNDE	55.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	55.000,00
		Total da Unidade R\$	55.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	55.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 55.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ARATUIPE, 15 de março de 2024

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito
77677986587